

LEI Nº 852/69

ABRE CRÉDITO PARA INSTALAÇÃO DA SEDE E CONSTRUÇÃO
DE POLIGONO DE TIRO DE UM TIRO DE GUERRA .

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a realizar obras para construção da sede e do polígono de tiro destinados ao Tiro de Guerra desta cidade.

Artº 2º - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de NCR\$30.000,00 (Trinta mil // cruzeiros novos) para cobrir as despesas de desapropriação e início // de construção das obras necessárias à instalação do Tiro de Guerra.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1969.
